



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3215 - 17 de Junho de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 107, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Aprova o desdobramento do Lote 26, da Quadra 21, do Loteamento Parque da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº000963.20.01,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 000963.20.01 o desdobramento do Lote 26, da Quadra 21, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Parque da Cidade, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-41.898 em 27 de março de 2019, pertencente à empresa **BISEGNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº22.103.901/0001-41, tendo como Sócio Proprietário o Sr. ARTUR MOLINA HERMOÇO.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/26-A – 5,00 metros de frente com a Rua Turmalina; 5,00 metros fundo com o lote 19; 25,00 metros do lado direito com o lote 25; 25,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 26, perfazendo uma área total de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 04.16.900.0272.001.

Lote P/26-B – 5,00 metros de frente com a Rua Turmalina; 5,00 metros fundo com o lote 19; 25,00 metros do lado direito com o lote 26; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote 27, perfazendo uma área total de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 04.16.900.0268.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de junho de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3215 - 17 de Junho de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº 110, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Aprova o desdobramento dos Lotes 15 e 17, da Quadra 22, do Loteamento Santa Maria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº001700.20.01,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 001700.20.01 o desdobramento dos Lotes 15 e 17, da Quadra 22, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Santa Maria, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-41.900 em 27 de março de 2019, pertencente a empresa **SANDRA TEREZINHA RODRIGUES CORDEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº13.481.518/0001-36.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a serem as seguintes:

Lote P/15-A – 9,60 metros de frente com a Rua Portugal; 9,60 metros fundo com o lote 14; 30,00 metros do lado direito com o lote 13; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 15, perfazendo uma área total de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.00. 004.0615.001.

Lote 17 e P15-B – 14,40,00 metros de frente com a Rua Portugal; 14,40 metros fundo com os lotes 14 e 16; 30,00 metros do lado direito com parte do lote 15; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 19, perfazendo uma área total de 432,00m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 05.15.200.0124.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de junho de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3215 - 17 de Junho de 2020 - ANO 14




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital fica o contribuinte abaixo listado notificado do Termo Complementar ao Auto de Infração, por descumprimento de obrigação acessória na forma do art. 57, Inciso III, da Lei nº 1.293/18.

Fica o contribuinte intimado, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, Inciso III, da Lei 1.293/18, a apresentar defesa ou a recolher o valor do Auto de Infração com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme o art. 71 da mesma lei.

Inscrição	CNPJ / CPF	CONTRIBUINTE	TERMO COMPLEMENTAR AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 718/2013
00009621	09.559.010/0004-89	GERAIS ELETROMOVEIS LTDA - ME	718/2013


Celso Luis Lessa
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 123/2018



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3215 - 17 de Junho de 2020 - ANO 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

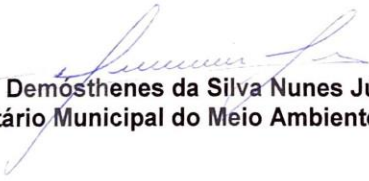
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR

Errata da Portaria SEMATUR N° 032 de 09 de junho de 2020.

Onde se lê: (...) "...Art. 1º – Conceder Prorrogação de Prazo de Validade válida por 02 (dois) anos, a partir da data de vencimento da Licença de Localização concedida pela Portaria SEMMA N°049/2018, de 03 de setembro de 2020, à José Davy Bessa Nogueira, Pessoa física, portadora do CPF sob o nº 051.053.243-91, com endereço na Travessa 19 de Maio, nº 192, Bairro Centro, Barreiras - BA, para a atividade de Confinamento de Bovinos com a capacidade instalada de 490 cabeças, com acréscimo de 520 cabeças, totalizando 1.050 cabeças,..." (...).

Leia-se: (...)..."Art. 1º – Conceder Prorrogação de Prazo de Validade válida por 02 (dois) anos, a partir da data de vencimento da Licença de Alteração concedida pela Portaria SEMMA N°049/2018, de 03 de setembro de 2020, à José Davy Bessa Nogueira, Pessoa física, portadora do CPF sob o nº 051.053.243-91, com endereço na Travessa 19 de Maio, nº 192, Bairro Centro, Barreiras - BA, para a atividade de Confinamento de Bovinos com a capacidade instalada de 490 cabeças, com acréscimo de 520 cabeças, totalizando 1.010 cabeças,..." (...).


Demóstenes da Silva Nunes Júnior
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo



Parque de Exposição Engº Geraldo Rocha, S/N, Barreirinhas, Barreiras-Ba CEP 47.800-000

Fone: (77) 3612-9600

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3215 - 17 de Junho de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2019.

Proc. Adm. Nº1385/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS – LOCADOR: ARISTIDES RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, pessoa física, inscrito no CPF nº 151.237.661-20, residente e domiciliado em Barreiras/BA. OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio Contratual, na modalidade revisão, para fins de redução de 30% (trinta por cento) do valor mensal contratado, o que equivale a um valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a partir do mês de maio de 2020, de acordo com a solicitação da Secretaria de Indústria e Comércio, devido a situação de calamidade pública de nível nacional provocada pela pandemia da COVID-19. Ass.: 05/05/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2019.

Proc. Adm. Nº1385/2020- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS – LOCADOR: MANFREDINI EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS S/S LTDA-ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.558.324/0001-99, com sede na Rua Barão de Cotegipe nº 762 – Lot. São Paulo. OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio Contratual, na modalidade revisão, para fins de redução de 30% (trinta por cento) do valor mensal contratado, o que equivale a um valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), a partir do mês de maio de 2020, devido a situação de calamidade pública de nível nacional provocada pela pandemia da COVID-19. Ass.: 04/05/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

AVISO DE ERRATA

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0176/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

(CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2020) , realizada no período de 04 a 20 de março de 2020

Contrato Nº 0219/2020

Contratante: Prefeitura Municipal

Contratada: Empresa ENCOR Serviços Médicos S/S , CNPJ - 34.146.649/0001-37 com sede na Rua dos Andrades ,99 Quadra A Lote 14 , Barreirinhas –Barreiras-BA .

ONDE SE LÊ: . O valor mensal do presente Contrato é estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) , tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 12 (doze) meses, estima-se em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

LEIA-SE O valor mensal do presente Contrato é estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) , tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 12 (doze) meses, estima-se em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2019.

Proc. Adm. Nº 1454/2020- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Locador: EVANGELISTA FERNANDES CARVALHO, pessoa Física, inscrita no CPF nº 181.993.565-53, residente e domiciliado em Barreiras, Bahia. OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio Contratual, na modalidade revisão, para fins de redução de 30% (trinta por cento) do valor mensal contratado, o que equivale a um valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, a partir do mês de maio de 2020, devido a situação de calamidade pública de nível nacional provocada pela pandemia da COVID-19. Ass.: 05/05/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3215 - 17 de Junho de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2017.

Proc. Adm. Nº 1454/2020- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Locador: LOJA MACONICA FRATERNIDADE BARREIRENSE QUARENTA E QUATRO, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.148.563/0001-36, residente e domiciliado em Barreiras, Bahia. OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio Contratual, na modalidade revisão, para fins de redução de 30% (trinta por cento) do valor mensal contratado, o que equivale a um valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, a partir do mês de maio de 2020, devido a situação de calamidade pública de nível nacional provocada pela pandemia da COVID-19. Ass.: 05/05/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099-A/2018.

Proc. Adm. Nº 1454/2020- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: NILSON FERREIRA DOS SANTOS, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 147.724.261-91, residente e domiciliado em Barreiras, Bahia. OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio Contratual, na modalidade revisão, para fins de redução de 30% (trinta por cento) do valor mensal contratado, o que equivale a um valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, a partir do mês de maio de 2020, devido a situação de calamidade pública de nível nacional provocada pela pandemia da COVID-19. Ass.: 05/05/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

1º CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS / BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

2º CONVENENTE: FUNDAÇÃO CARÍTAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE – LAR DE EMMANUEL - CNPJ nº 13.904.693/0001-99.

OBJETO:

Reequilíbrio financeiro, em virtude do enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, para fins de redução de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal celebrado, o que equivale a um valor de R\$ 105.031,13 (cento e cinco mil trinta e um reais e treze centavos), a partir do mês de maio de 2020, enquanto durar a situação de calamidade pública de nível nacional provocada pela pandemia.

DO VALOR MENSAL:

O valor mensal do Termo de Fomento passará a ser de R\$ 52.515,56 (cinquenta e dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

DAS OBRIGAÇÕES:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

DATA E ASSINATURAS: 13 de maio de 2020 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito de Barreiras) e **Francisca Doroteu Prado** (2º convenente).



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3215 - 17 de Junho de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA, CNPJ 13.654.405/0001-95. **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI** - CNPJ nº 05.391.160/0001-22.

OBJETO: Reequilíbrio financeiro, em virtude do enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, para fins de redução de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal celebrado, o que equivale a um valor de R\$ 47.367,72 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), a partir do mês de maio de 2020, enquanto durar a situação de calamidade pública de nível nacional provocada pela pandemia.

DO VALOR MENSAL:

O valor mensal do Termo de Fomento passará a ser de R\$ 23.683,86 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)

DAS OBRIGAÇÕES:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

DATA E ASSINATURAS: 13 de maio de 2020 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito de Barreiras) e **Ivanildo Brito dos Santos** (Presidente).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020

1º CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

2º CONVENENTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARREIRAS - CNPJ nº 13.348.347/0001-71.

OBJETO: Apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Fomento é da data de sua assinatura até o dia 31 de janeiro de 2021.

DO VALOR:

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 442.819,86 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)** a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20
1	R\$ 63.259,98	R\$ 63.259,98	R\$ 63.259,98	R\$ 63.259,98	R\$ 63.259,98	R\$ 63.259,98
	Dez/20					
	R\$ 63.259,98					

DATA E ASSINATURAS: 15 de maio de 2020 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito de Barreiras) e **Luiz Gonzaga de Araújo Filho** (2º convenente).

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3215 - 17 de Junho de 2020 - ANO 14

1º CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

2º CONVENENTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES – EUGÊNIA RAVASCO - CNPJ nº 33.812.074/0008-58.

OBJETO:

Reequilíbrio financeiro, em virtude do enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, para fins de redução de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal celebrado, o que equivale a um valor de **R\$ 58.258,00 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais)**, a partir do mês de maio de 2020, enquanto durar a situação de calamidade pública de nível nacional provocada pela pandemia.

DO VALOR MENSAL:

O valor mensal do Termo de Fomento passará a ser de R\$ 29.129,00 (vinte e nove mil cento e vinte e nove reais).

DAS OBRIGAÇÕES:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

DATA E ASSINATURAS: 13 de maio de 2020 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito de Barreiras) e **Dília Fagundes De Souza**

(2º convenente).